



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

PARECER

PARECER CECTE Nº 183/2024 AO PLO Nº 204/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

- Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 204/2024
- Autoria** Professora Ana Lúcia
- Ementa:** Declara Patrimônio Imaterial Histórico e Cultural do Recife o “Jornal Diário de Pernambuco”.
- Relatoria:** Hélio Guabiraba

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente proposição de autoria do Vereador Professora Ana Lúcia, que Declara Patrimônio Imaterial Histórico e Cultural do Recife o “Jornal Diário de Pernambuco”, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo da proposição, esta Relatoria observa que a proposição encontra-se, salvo melhor juízo, revestido de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua normal tramitação.

Recife, 06 de novembro de 2024.

Professora Ana Lúcia

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Recife, 06 de novembro de 2024.





Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código ACC7-6013-B8F0-AB7F

